



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**CONCLUI SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA
PELA PORTARIA Nº 275, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 275, de 17 de junho de 2025, em decorrência do Protocolo nº 717/2025, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante pelo encerramento da Sindicância Investigatória, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar, com base no artigo 172, § 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.*


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul